



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 835 DE 15 DE JULHO DE 2026

Centro de Custo: 05.06- Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem

“Designa participante do 28º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, a realizar-se na cidade de Natal/RN, no período de 30/11 a 03/12/2026”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando a deliberação dos Conselheiros na 644ª Reunião Ordinária de Plenário, acerca de indicação dos participantes do 27º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCEnf) na cidade de Natal/RN, no período de 30/11 a 03/12/2026, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar o Assessor **Rodrigo Moizés da Silva** para participar e assessorar a Presidente do Coren-SC no referido Congresso, com despesas de diárias e passagens custeadas pelo Regional, com adicional de 15% na diária, conforme Art. 10º da Decisão Coren-SC nº 014/2025.

Art. 2º O deslocamento será realizado no dia 28/11/2026 para realização da montagem do estande e reunião preparatória do evento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e o prazo para solicitação de passagens aéreas será de dez dias a contar da publicação da mesma.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 15 de julho de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária